



2ª ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 0003/2023 – SERVIÇOS DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346.16.03/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0021/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SERVIÇOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DIAGNOSE EM LABORATÓRIO CLÍNICO – TABELA SUS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

No dia três do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h00m (nove horas), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25. Designado pelo Decreto Municipal nº 023, de 07 de fevereiro de 2022. Empresa CREDENCIANTE: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**, CNPJ 14.392.633/0001-05, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 65, Bairro Centro, CEP: 45.140-000, Itambé-BA representada pelo Senhor **Robson Santana Leite**, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens, Arquiteto, nascido em 05 de junho de 1968, portador do Registro Geral nº 0276154720 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do ministério da Fazenda sob o nº 461.962.855-72, para julgamento da documentação de habilitação do credenciamento, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SERVIÇOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DIAGNOSE EM LABORATÓRIO CLÍNICO – TABELA SUS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Dando início aos trabalhos foi analisada a documentação de credenciamento, apresentada pela empresa presente, onde foi constatado que, a CREDENCIANTE atendeu os requisitos previstos no edital. Considerando o atendimento dos itens editalícios, declaramos a CREDENCIANTE Habilitada. Seguindo para avaliação da proposta, a CREDENCIANTE, declara que obedecerá aos preços previstos no edital do Chamamento Público e que prestará os serviços conforme especificações e quantidades previstas no edital. A Comissão de Licitação salientou que as quantidades previstas no edital, são totais e que serão para atender, tantas quantas CREDENCIANTES, sagrarem-se credenciadas. Informando ainda que o Chamamento continuará aberto durante o período de sua validade, para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

novos CREDENCIANTES, que queiram prestar os serviços nele previstos. Nada mais havendo a acrescentar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Benjamin de Sousa Neto**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Benjamin de Sousa Neto MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Robson Santana Leite LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA	